



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2382/83

Abre crédito suplementar, reduz dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

3.1.2.0 - Material de Consumo ----- Cr\$500.000,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo ----- Cr\$200.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

0701.10600000.000 - Serviços de utilidade Pública
0701.10603270.000 - Iluminação Pública
0701.10603272.059 - Manutenção da Iluminação Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo-----Cr\$1.000.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.062 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
3.1.2.0 - Material de Consumo-----Cr\$1.000.000,00
SOMA-----Cr\$2.700.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070430.000 - Organização e modernização Administrativa
0301.03070431.005 - Equipamento da Secretaria Municipal da Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-----Cr\$700.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.027 - Abertura , Pavimentação e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações-----Cr\$2.000.000,00
SOMA-----Cr\$2.700.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.03.

PROJETO nº 1.005

08 - Materiais Diversos-----Cr\$700.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO nº 1.027

77 - Rua Julio de Castilhos-entre São José e BR/471Cr\$2.000.000,00

SOMA-----Cr\$2.700.000,00

ARTIGO 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.